Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia 02 Lindóia -SP

PROJETO DE LEI Nº 12/2017

"Dispõe sobre a denominação de próprios públicos que especifica"

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA APROVOU, E, EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada "Rua Valdemar Franco de Souza", a via pública que se inicia na avenida 31 de março e se encerra na rua Pau Brasil em nosso município

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2017.

Aparecido Luiz Matos
Vereador

Donizete Ferreira de Almeida
Vereador

Lucas Godoi Torteli
Vereador

Rafael de Souza Pinto
Vereador

Bruno Fischer Tardelli
Presidente da Câmara

Marcelo Bueno Loiola
Vereador 2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA
Recebido em 21/11/2017
Protocolo nº 406/2017
SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA
APROVADO
EXPEÇA-SE O RESPECTIVO AUTÓGRAFO
Lindóia, 21/11/2017
Presidente

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia 03 Lindóia -SP

JUSTIFICATIVA

Tem o presente Projeto de Lei o intuito de atribuir a esta via o nome do Senhor Valdemar Franco de Souza que tanto colaborou para o progresso de nosso Município.

De Família tradicional de Lindoia, foi nascido e criado em nossa amada Estância, cultivando importantes laços com toda comunidade.

Deste modo, por se tratar de um Senhor que tanto se destacou em nossa comunidade que faz dele merecedor desta singela homenagem solicito a especial atenção e colaboração dos Nobres pares para que aprovem com **urgência** a presente proposição.

Requeremos também a apreciação da proposta em regime de urgência por que deverá ser efetuado o competente ato de anotação do nome da referida via pública junto aos assentos constantes no cartório de registro de imóveis a fim de que se seja providenciado a realização das benfeitorias no local, tais como restaurante e farmácia popular.

Assim trata-se de medida urgente.

Atenciosamente

Aparecido Luiz Matos
Vereador

Donizete Ferreira de Almeida
Vereador

Lucas Godoi Torteli
Vereador

Rafael de Souza Pinto
Vereador

Bruno Fischer Tardelli
Presidente da Câmara

Marcelo Bueno Loiola
Vereador 2º Secretário